

## POSFÁCIO

Mauro de Azevedo Menezes\*

### Condenação no Tribunal de Turim: a Justiça alcança os criminosos industriais do amianto.

Enquanto países como o Brasil ainda enfrentam a anacrônica realidade da permissão da exploração e do uso do amianto, na Itália foi inaugurada uma nova e promissora etapa na luta humanitária contra essa fibra cancerígena. Após banir o amianto em todas as suas formas geológicas e cuidar da assistência à saúde das vítimas, a Itália não apenas deu um largo passo ao concretizar meios de reparação digna pelos danos sofridos pelos seus cidadãos, como também evoluiu para a efetiva punição criminal dos responsáveis por essa dramática catástrofe sanitária.

Naquele país, estima-se que a inalação de fibras de amianto tenha resultado na morte dolorosa de mais de 3 mil pessoas, além do adoecimento grave de tantas outras. A épica mobilização das vítimas e de suas famílias, apoiadas pela comunidade de pessoas expostas, unidas a uma notável rede de solidariedade, logrou conduzir às barras do Tribunal Criminal da cidade de Turim, na Região do Piemonte, dois magnatas da indústria que detinham o controle acionário e lideravam o grupo italiano da Eternit, no período em que ocorreram a maior parte das contaminações.

Tudo começou com um formidável trabalho do legendário Procurador da República italiana, Rafael Guariniello, que formulou a denúncia penal em face de Stephan Schmidheiny e Jean-Louis de Cartier de Marchienne. Com enorme destreza técnica e larga consciência do sentido histórico de sua iniciativa, Guariniello traduziu com exatidão as aspirações de uma legião de vítimas, crentes na possibilidade de um exame justo das responsabilidades e consequências de sua terrível provação.

Superando a arrogância e a desfaçatez das contestações apresentadas pelos réus, além de suas inúmeras chicanas processuais, a Corte de Turim chegou ao veredito final: Stephan Schmidheiny e Jean-Louis Marie Ghislain de Cartier de Marchienne foram considerados culpados pelo seu inegável papel na tragédia causada pela vertente italiana da Eternit, ao custo de vidas humanas, tragadas pelas doenças decorrentes do contato com o pó de amianto.

O julgamento foi encerrado no dia 13 de fevereiro de 2012, ao cabo de uma minuciosa e emocionante instrução processual, a qual compareceram como testemunhas parentes consternados das vítimas fatais. Os réus foram enquadrados nos crimes de desastre ambiental doloso permanente e de omissão dolosa de medidas de segurança no ambiente de trabalho, pois estavam à frente da Eternit, e dela extraindo lucros exorbitantes, mesmo sabendo que a exploração do amianto contaminava os trabalhadores da empresa e os moradores das comunidades onde instalavam as suas sombrias fábricas.

A pena aplicada pelo Tribunal de Turim previu 16 anos de reclusão a cada um dos réus, que também ficaram obrigados a pagar compensações calculadas em mais de 100 milhões de euros. A sessão decisiva da Corte foi atentamente assistida por mais de 1.500 pessoas, a maioria proveniente da cidade de Casale Monferrato, onde funcionou uma mortífera unidade fabril da Eternit e depois tornou-se símbolo da resistência à produção de amianto e da luta pela reparação jurídica e econômica das vítimas e de suas famílias. Também se fizeram presentes delegações estrangeiras, que acompanharam a leitura da sentença com um intenso sentimento de esperança de que tal pronunciamento sirva como exemplo de realização de Justiça e como sonora conclamação para livrar as suas nações dos males gerados pelo amianto.

Desde então, a repercussão da condenação criminal dos industriais do amianto tem sido imensa. O ineditismo da decisão, associando a significativa reparação econômica das vítimas, da Previdência Social e das municipalidades afetadas pelos danos ambientais à aplicação de pena de prisão aos verdadeiros responsáveis e maiores beneficiários pela atividade industrial assassina, passou a constituir um paradigma e escancarou a aberração que é a permissão da exploração e uso do amianto mundo afora.

No dia 14 de maio de 2012, a divulgação detalhada dos fundamentos da histórica sentença ofereceu um roteiro perfeito para a análise de situações análogas do passado e do presente, nos mais diversos países. Não admira que os condenados tenham apresentado recursos contra a sentença, buscando desesperadamente fugir aos seus ditames. Mas será muito difícil reverter os termos judiciosos e convincentes do veredito, sobretudo porque alicerçados em fatos incontestáveis e orientados numa visão jurídica perfeitamente sintonizada com a noção contemporânea de direitos humanos e de repúdio a condutas conscientemente nocivas à vida humana. Mais provável talvez seja o agravamento da pena para 20 anos de prisão a cada réu, cuja demanda, também em grau de recurso, não passou incólume ao arguto crivo do Procurador Guariniello. Outra derivação relevante do julgamento deve ser a apuração de responsabilidades pela morte de 117 cidadãos italianos vitimados pelo seu trabalho em plantas industriais da Eternit sediadas em outros países (dentre eles Suíça, Alemanha, França e Brasil).

Entrevistado logo após a leitura da sentença, o Procurador Guariniello foi porta-voz da incomparável emoção compartilhada pelas vítimas e familiares de vítimas presentes, além de todos os lutadores pelo fim do amianto no mundo inteiro. Disse ele: “Hoje, conquistamos o direito de sonhar que a Justiça pode ser feita e deve prevalecer”. Das suas palavras e da sua ação, emerge a certeza de que as dores, os padecimentos e as mortes criminosamente causadas pelo amianto têm os seus dias contados. E não apenas: que os responsáveis por essa abominável tragédia terão que pagar por seus crimes, estejam onde estiveram, sejam quem forem.

\*Mauro de Azevedo Menezes é advogado da Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrea) e Diretor-Geral de Alino & Roberto e Advogados.